

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2020

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA.

Em 27 de abril de 2020, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pelo participante **ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA** (fls. 456/459), já qualificado nos autos, em face da decisão de fls. 438/445, que julgou e classificou as propostas técnicas das participantes.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 078/2020, esta Diretora Geral decide:

pelo <u>CONHECIMENTO</u> E <u>PROVIMENTO</u> do Recurso interposto pelo participante <u>ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA</u> para atribuir nota 20 quanto à "Pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado <u>em Recursos Hídricos</u> ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos", determinando à Comissão Técnica de Julgamento a retificação de sua pontuação neste quesito e em sua nota geral de 70 para 90 pontos.

Comunique o Recorrente da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 27 de abril de 2020.

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

